



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 295/2016

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 04 de Julho de 2016

## II ADITIVO DO CONTRATO Nº: 037/2014

**II TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR E A EMPRESA CA – CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

**O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada Praça Maria Leite Felix nº. 800 – PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 75.741.363/0001-87, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sra. NEUZA PESSUTI FRANCISCONI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.577.887-0/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 557.598.589-04, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CA – CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 02.293.965/0001-19**, localizada na Avenida São Paulo, nº 40, Centro, município de Ivaiporã - PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. Sidney Botelho, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG 10.619.363-0-SSP-PR e CPF 327.178.739-53, residente e domiciliado na Rua Jacarezinho, nº 180, centro da cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, firmam este **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 037/2014**, decorrente do resultado da licitação, modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO**, Edital nº002/2014, nos termos da Lei nº: 8.666/93 e suas alterações, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de 12/06/2014, e pelas cláusulas a seguir expressas, nos termos que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato nº 037/2014, através da seguinte redação:

**I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO do contrato nº. 037/2014, original, até 25/02/2017.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 295/2016**

**Jardim Alegre, Segunda-Feira, 04 de Julho de 2016**

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário, não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (30/06/2016).

---

**Neuza Pessuti Francisconi**

**Prefeita Municipal**

---

**CA – CONSTRUTORA E**

**EMPRENDIMENTOS LTDA**

**Sidney Botelho**

**Representante Legal**

**Contratada**

TESTEMUNHAS:

---

1. NIVALDO BENTO DE OLIVEIRA  
CPF: 810.143.509-30

---

2. SÉRGIO JOSÉ RODRIGUES FILHO  
CPF: 050.873.379-02

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 295/2016

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 04 de Julho de 2016

## EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 025/2016

**CONTRATANTE:** Município de Jardim Alegre

**CONTRATADO:** AUTO ARAPONAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

**CNPJ/MF:** 75.405.860/0001-04.

**OBJETO:** A AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES, ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com prazo de entrega em até 30 (trinta) dias.

**VALOR:** R\$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais).

**INÍCIO:** 30/06/2016

**TÉRMINO:** 29/06/2017.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 036/2016, homologada em 29/06/2016.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/06/2016.

---

## DECRETO Nº 70/2016

**SUMULA:** *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2016 e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SRA NEUZA PESSUTI FRANCISCONI**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal nº 845/2016*:

### DECRETO

**Art.1º-** Fica Aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 100.000,00(CEM MIL REAIS) mediante as seguintes providências:



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 295/2016**

**Jardim Alegre, Segunda-Feira, 04 de Julho de 2016**

## I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
09.001.	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
09.001.20.606.0003.2031	Manutenção da Divisão de Agricultura	
3.3.90.30.00.00 - 806	Material de Consumo	100.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100.000,00</b>

**Art. 2º -** Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

## II EXCESSO DE AREECADAÇÃO

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
17.22.99.99.07.00	Repasse SEAB para Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais – F 806	100.000,00
	<b>TOTAL GERAL.</b>	<b>100.000,00</b>

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezesseis (01/07/2016).



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 295/2016**

**Jardim Alegre, Segunda-Feira, 04 de Julho de 2016**

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI  
PREFEITA MUNICIPAL